

empregos & oportunidades

PUBLICIDADE E LEGAL

anúncio: 4435-8159 e 4435-8000

FUNDATE

Portaria nº 057/2015 de 29/05/2015
O Sr. Jander Cavalcanti de Lira, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias; RESOLVE: Tornar Público com base na Lei nº 5.302 de 20/05/2015 e em cumprimento a Constituição Federal Art. 39 inciso 8º, os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Padrão

V1 Professores	R\$150,96 hora/aula
V6 Copeira/Cozinheira	R\$ 1.708,02
X6 Motorista	R\$ 1.708,02
A5 Almoxarifado	R\$ 1.708,02
A5 Encarregado de Compras	R\$ 1.708,02
X6 Escriturária	R\$ 1.708,02
X6 Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.708,02
V6 Encarregado de Serviços Gerais	R\$ 1.708,02
X6 Auxiliar de Almoxarifado	R\$ 1.708,02
X6 Auxiliar de Bibliotecário	R\$ 1.708,02
Y5 Tesoureira	R\$ 1.708,02
Y5 Contador	R\$ 1.708,02
Y5 Assessor de Comunicação	R\$ 1.708,02
Y3 Secretária Geral	R\$ 1.708,02
Y3 Responsável pelo Setor Pessoal	R\$ 1.708,02
Y6 Porteiro	R\$ 1.708,02
A5 Vigia	R\$ 1.708,02
A5 Secretária	R\$ 1.708,02

Os valores acima estão incluídos a Cesta Básica e Vale Transporte e gratificação prevista nos artigos nº 6º e 7º da Lei nº 5.302 de 20/05/2015.

Cesta Básica Art. 5º da Lei nº 5302 de 20/05/2015
R\$204,26

Vale Transporte Art. 6º da Lei nº 5302 de 20/05/2015
R\$170,01

Assessor Jurídico Art. 7º da Lei nº 5302 de 20/05/2015
R\$1.708,02

Cargos

Assessor de Direção Musical Lei nº 4786/2009
R\$ 7.600,00 +NU

Assessor Jurídico Lei nº 4786/2009
R\$ 4.750,00 +NU

Assessor de Administração Financeira Lei nº 4786/2009
R\$ 4.750,00 +NU

Assessor Técnico Administrativo Lei nº 4786/2009
R\$4.750,00 +NU

Assistente de Direção R\$4.275,00 +NU

Chefe de Secretarias Escolas Artes e Ofícios Lei nº 4786/2009
R\$2.470,00

Chefe de Recursos Humanos Lei nº 4786/2009
R\$2.040,00 +NU

Chefe de Administração Financeira Lei nº 4786/2009
R\$4.750,00 +NU

Chefe de Compras e Licitações Lei nº 4786/2009
R\$2.470,00

Dir. Esc. Artes e Ofícios de SCSul Lei nº 4786/2009
R\$5.700,00 +NU

Diretor Geral R\$15.200,00 +NU

Coordenador de Projetos Lei nº 4786/2009
R\$4.750,00

Coordenador de Teatro Lei nº 4786/2009
R\$4.750,00

N.º II, Nível Universitário Lei nº 4786/2009
Obs. Referente ao exercício de 2.015 São Caetano do Sul, 13/08/2015

Presidente do Conselho de Curadores

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DOS DIAS 29/06/2015 e 12/08/2015

Demissão a Pedido
Fernanda de Oliveira Piroli, concursada na função de Professora de Transversal na Fundação das Artes de São Caetano do Sul, a contar de 29/06/2015.

Demissão Compulsória
Ivete Previalto Esteves, concursada na função de Secretária na Fundação das Artes de São Caetano do Sul, a contar de 30/06/2015.

Afastamento Particular c/ prejuízo de vencimentos e demais vantagens
Michele Cristina Narczio, concursada na função de Secretária, a contar de 01/08/2015 até 27/01/2016.

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º SEBASTIÃO VAZ JUNIOR:

REVOGAR
420/08/2015 - A partir de 16 de Agosto de 2015, a portaria nº 434/2014 de 06/09/2014 que concedeu Licença Sem Vencimentos ao servidor ROMEU RANDEIRAN SOUSA DANZAS - RE 9013, titular do cargo de Cadastroista de Fieles Aquas/Esgoto, Tabela I - Classe 07, no Departamento de Planejamento e Obras - DPO, pelo período de 01 (um) ano.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 18 de agosto de 2015.

ANA TERESA CINTRA GALASSO
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Flaco nº: 0027122-58/2012.8.26.0564. Ordem 1142/2012. Classe: Assunto: Monitoria - Inadimplimento. Requerente: Instituto Metodista de Ensino Superior. Requerido: Michelly de Souza Paiva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº: 0027122-58/2012.8.26.0564 - Ordem 1142/2012. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Alexandre Botini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Michelly de Souza Paiva, CPF 338.288.048-25, RG 420518888, que Instituto Metodista de Ensino Superior, lhe ajuzou ação de Monitoria com cobrança da quantia de R\$ 440,54 (maio de 2012), documental de encargos financeiros educacionais do ano letivo de 2002, relativos ao mês de dezembro, oriundo do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, que fôr dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais e honorários advocatícios, ou ofereça embargos, sob pena de consideração-se o mandado inicial em mandado executivo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Santo André, aos 03 de agosto de 2015.

Empregos

CORRETORES
Corretagem na compra e venda e avaliações de imóveis em toda SP. ** Com 50% da venda! ☎ (11)4306-1184 ✉ contato@nicolainvistos.com.br

AJUDANTE DE MONTADOR
C/ exper. montagens de móveis sob medida e noções de mercenaria, ter CNH. rh@recmouveis.com.br

AUXILIAR ADMINISTRATIVO VENDAS
Conhecimento em internet. Enviar CV: Alameda São Bernardo, 349-Santa Terezinha-SA/SP CEP-09210-725 ou para o e-mail : protepecas@hotmail.com

COLÉGIO NO ABCD ADMITE:
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DA Educação Infantil ao Ensino Médio e AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Enviar CV para colegiadmite@terra.com.br

EMPRESA DE MATERIAL ELÉTRICO
Em Sto André e Barra Funda, seleciona funcionários PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, p/ área ADM. ** Enviar CV para: kathia@maxel.com.br

Serviços

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

A A MORGANA 50 ANOS
Loira, comp. ativa/pass. Vem relax. 953315046 hot

ANGEL 21 ANOS 570,00
Gostosa, iniciante, local discreto ☎ 4121-2999.

ANGEL E BIANCA
Massagens sensuais com local ☎ 95281-1391

ARTICO SPAR - SBC
Massagens, estética e depilação. Nova equipe! - R. Artico 115 - 4930-3235

FABIANA LOIRA
Safadinha, mionzinho. ☎ 99403-6175/91545-0639

AMBIENTE CLASSE A!

MANSÃO ELITE
Estacionamento

Lindas massagistas
Suites aquecidas
Local discreto

RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC

VISITE NOSSO SITE! ☎ 4125-3836

www.mansaoelite.com.br ☎ 4121-1413

WhatsApp 9 8795-5327

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ

Massagistas selecionadas, local com total discrição. Estacionamento com manobrista e segurança. F. 4903-0990 | 94704-2862 | 94793-0067. Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

LIBERAL

SABADO FEST TODOS OS SÁBADOS

O MELHOR DO SAMBA E PAGOODE DO ABC COM AMAIS DELICIOSA JEIHOADA

11 4126-2088
11 99655-7066

Av. Lucas Nogueira Garcez, 456 - SBC

www.liberalclub.com.br

Dreams Club

DIA 27/08 (QUINTA)

FESTA ITALIANA

Aberto a partir das 14:00 horas

ESTACIONAMENTO GRÁTIS!

Av. Dom Pedro II, nº 2781, Santo André

www.dreamsclub.com.br

ACEITAMOS OS CARTÕES

Fone (11) 4991-3798 | 4991-3845

Oferecem-se

VENDEDORES PORTA A PORTA
Região do Grande ABC. Ganhos de até R\$2000,00. Interessados CV p/ talita-gruposantenas@bol.com.br

Oportunidades e Negócios

Diversos

COMPRO CONSORCIO
A vista contemplado ou não 27121209/968397049

CONFECÇÃO***
Vendo em S.B.C., 24 anos no mercado. Tratar com Fátima ☎2324-1543

HERBALIFE
Seja um consultor independente Apolo e Treinamentos Renda Extra e Principal. E-mail: vitoria.certhal@gmail.com ☎ 96878-1121 whatsapp

Outros

Saúde

'ORIENTAL MASSAGE'
Relaxante, trãnxica e Tai. 99817-8688 loc/domicilio

VILMA MASSOTERAPIA
Ipiranga, próx. ao Museu. F:96389-3762/2615-8442

BAFFIM

Nova equipe. Venha conhecer!

4337-5989/4330-1696 - Rua Baffim, 340 Jd. Mar SBC - Trav. da Av. Lucas Nogueira Garcez

JAVA

JAVA onde tudo acontece...

Venha realizar suas fantasias.

4330-1696 / 4337-5989 - Rua Java, 217 SBC - Trav. da Av. Lucas Nogueira Garcez

ENIGMA CLUB

De Segunda a Sábado das 10 às 22h

4067-1781 / Av. Fagundes de Oliveira, 119 Próx. Extra do Centro de Piraporinha

CLÍNICA MASTER

VENHA CONHECER NOSSAS NOVAS INFETAS!

Ambiente discreto e higienico. Aceitamos todos os cartões.

R. AYAME, 87- Jd do Mar (paralela a Av. Kennedy) atrás do C&C ☎ 4337-1816

Acesse o site: clinicamastersbc.blogspot.com

Nossas infetadas te aguardam. Venha conhecer! Local discreto e higienico.

R. Campos Sales, 705 - Centro - S.A ☎ 4330-2769

Acesse o site: clinicamastersa.blogspot.com

RESULTADO DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DESERTO

PROCESSO: CM Nº L-0023/2015. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2015 para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (etanol comum, gasolina comum e diesel S10) e óleo lubrificante, para veículos da frota oficial totalizada por 27 (vinte e sete) unidades. RESULTADO: Deserto.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de agosto de 2015, 462º ano da fundação da cidade.

Eliane Harue Akamine Pregoira

Convocações

Edital de Convocação
Pelo presente edital o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Saúde e Empresas que Prestam Serviços de Saúde e Atividades Afins de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, inscrito no CNPJ sob n. 67.180.752/0001-52, na melhor forma de seu Estatuto (em especial artigo 37 e seguintes e artigo 96) e da Legislação vigente, por seu presidente Waldir Tadeu David, convocou todos os associados da entidade para a assembleia geral extraordinária de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, a ser realizada em 21 de agosto de 2015, às 19h30 em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação, como de costume, na sede do Sindicato, localizado à Av. Pereira Barreto, 1900, Bairro Paraisópolis, na cidade de Santo André/SP. (CEP 09159-210), seguindo a seguinte ordem de dia: a) Alterações Estatutárias; b) Autorização para a Diretoria proceder com as providências cabíveis junto ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e ao Ministério do Trabalho e Emprego; c) Informe da diretoria. Somente terão direito de voto os associados adimplentes com suas obrigações que se identificarem através de documento de identificação com foto. As deliberações serão tomadas nos termos do Estatuto. Santo André, 18 de agosto de 2015. Presidente - Waldir Tadeu David.

Câmara Municipal de Santo André

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 6, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

REGULAMENTA a realização das audiências públicas prévias à discussão e votação das propostas orçamentárias relativas ao PPA, à LDO e à LOA.

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao inciso I do parágrafo único do artigo 48 da LRF, promoverá audiências públicas abertas a todos os cidadãos, andresses ou não, com o fim de coletar informações, propostas e subsídios que possam contribuir para as fases de discussão e votação das propostas orçamentárias relativas ao PPA, à LDO e à LOA, objetos dos respectivos Projetos de Lei.

Art. 2º As audiências ocorrerão no Plenário ou em outro local mais adequado, nos dias e horários previamente designados, aprovados por requerimento da Mesa Diretora, sendo objeto de disciplina própria em edital de chamamento estabelecido e expedido pela Presidência.

Art. 3º A Audiência será realizada com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Art. 4º São convidados a participar da Audiência a sociedade civil, órgãos públicos responsáveis pela matéria orçamentária da cidade, entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto das discussões, bem como todo e qualquer cidadão que se interessar pelo tema.

Parágrafo único. O início da audiência efetivar-se-á com a exposição do conteúdo da proposta orçamentária apresentada pela Secretaria responsável pela sua elaboração ou por quem esta delegar.

Art. 5º Caberá ao Presidente da Câmara, na condição de presidente da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste regulamento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos;

II - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;

III - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;

IV - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;

V - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesse em comum e, em caso de divergência entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

VI - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais não inscritas, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;

VII - Organizar os pedidos de réplica e tréplica;

VIII - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como de sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

IX - Regular, limitar ou excepcionalmente ampliar o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

X - Determinar e fazer cumprir a limitação de inscrições para manifestações orais escritas;

XI - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva da Audiência;

XII - Declarar o fim da Audiência Pública.

§ 2º São deveres do Presidente:

I - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;

II - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes.

TÍTULO II DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 6º A presença na Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

Art. 7º O documento referente ao objeto da audiência pública deverá estar disponível no site www.cmsandre.sp.gov.br

Art. 8º Para participação nos debates durante a Audiência, por meio do uso da palavra ou manifestação por escrito, os interessados necessariamente deverão comparecer pessoalmente, mediante formulário próprio, a ser distribuído aos participantes durante a audiência.

§ 1º A ordem de inscrição determinará a ordem de participação dos inscritos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 - PROCESSO Nº 44/2015L

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto contratação prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, com fornecimento de peças e demais itens necessários para manter em perfeitas condições de uso 01 (um) elevador para passageiros e 02 (duas) plataformas existentes no prédio da Câmara Municipal de Santo André, em conformidade especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante deste Edital.

A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Santo André, telefone (11) 3429-5982, sito na Praça IV Centenário, nº 2, Paço Municipal, Centro de Santo André - SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoira para credenciamento a partir das 14 HORAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2015.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 14 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2015, na Sala das Comissões do Legislativo Andreense.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e entregue à Pregoira pessoalmente, via e-mail, compra@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de agosto de 2015, 462º ano da fundação da cidade.

ELIANE HARUE AKAMINE PREGOIRA

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

RESUMO DE CONTRATO - PROC. COMPRAS Nº 102059/15 - CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem-F.I.D.I. - CONTRATADA: Contrato emergencial para prestação de serviços de diagnóstico por imagem disponibilizados aos pacientes da rede pública do município de São Caetano do Sul em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde-SESAUD - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015 - VALOR: Estimado de R\$ 4.221.402,56 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 180 dias - VÉRBAS: 02/12/01, 10.302.0550.2.014.3.3.90.39.00, São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2015. CILENE FELIPPE- Diretora do D.A.F.H.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 14/08/2015

EXONERAÇÃO
Proc. nº 483/05 - Portaria nº 31.374 de 14/08/2015 - Exonerar, a contar de 18/08/2015, Jusara Alborgetti, do cargo em comissão de Diretora de Escola, criado pela Lei nº 4.485 de 22/03/97, totada na SEEDUC.

EXTRATO DE EDITAL Nº 18/2015 - GRADUAÇÃO
A Fundação Santo André torna pública a abertura do Processo Seletivo Público de docente para o Centro Universitário Fundação Santo André, a ser contratado sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo determinado, para a disciplina de Estatística Aplicada à Psicologia. O Edital do Processo Seletivo, contendo o horário das aulas, formação acadêmica exigida, remuneração mensal, documentos exigidos e demais informações está à disposição dos interessados no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, situado na Avenida Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André, SP, ou pelo site http://www.fsa.br. No ato da inscrição a ser realizada da 10h do dia 17 de agosto de 2015 até às 16h do dia 28 de agosto de 2015 os candidatos à vaga recolherão a taxa no valor R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos). O não cumprimento das exigências contidas no edital importará a desclassificação do candidato no presente processo seletivo.

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2015 - COLÉGIO
A Fundação Santo André torna pública a abertura de processo seletivo de docente para o Colégio da Fundação Santo André, a ser contratado sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo indeterminado, para a disciplina de História, para o Ensino Fundamental II. O Edital do Processo Seletivo, contendo o horário das aulas, formação acadêmica exigida, remuneração mensal, documentos exigidos e demais informações está à disposição dos interessados no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, situado na Avenida Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André, SP, ou pelo site http://www.fsa.br. No ato da inscrição a ser realizada da 10h do dia 17 de agosto de 2015 até às 16h do dia 28 de agosto de 2015 os candidatos à vaga recolherão a taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). O não cumprimento das exigências contidas no edital importará a desclassificação do candidato no presente processo seletivo.

Convocações

Edital de Convocação
Pelo presente edital o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Saúde e Empresas que Prestam Serviços de Saúde e Atividades Afins de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, inscrito no CNPJ sob n. 67.180.752/0001-52, na melhor forma de seu Estatuto (em especial artigo 37 e seguintes e artigo 96) e da Legislação vigente, por seu presidente Waldir Tadeu David, convocou todos os associados da entidade para a assembleia geral extraordinária de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, a ser realizada em 21 de agosto de 2015, às 19h30 em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação, como de costume, na sede do Sindicato, localizado à Av. Pereira Barreto, 1900, Bairro Paraisópolis, na cidade de Santo André/SP. (CEP 09159-210), seguindo a seguinte ordem de dia: a) Alterações Estatutárias; b) Autorização para a Diretoria proceder com as providências cabíveis junto ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e ao Ministério do Trabalho e Emprego; c) Informe da diretoria. Somente terão direito de voto os associados adimplentes com suas obrigações que se identificarem através de documento de identificação com foto. As deliberações serão tomadas nos termos do Estatuto. Santo André, 18 de agosto de 2015. Presidente - Waldir Tadeu David.

Convocações

Edital de Convocação
Pelo presente edital o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Saúde e Empresas que Prestam Serviços de Saúde e Atividades Afins de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, inscrito no CNPJ sob n. 67.180.752/0001-52, na melhor forma de seu Estatuto (em especial artigo 37 e seguintes e artigo 96) e da Legislação vigente, por seu presidente Waldir Tadeu David, convocou todos os associados da entidade para a assembleia geral extraordinária de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, a ser realizada em 21 de agosto de 2015, às 19h30 em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação, como de costume, na sede do Sindicato, localizado à Av. Pereira Barreto, 1900, Bairro Paraisópolis, na cidade de Santo André/SP. (CEP 09159-210), seguindo a seguinte ordem de dia: a) Alterações Estatutárias; b) Autorização para a Diretoria proceder com as providências cabíveis junto ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e ao Ministério do Trabalho e Emprego; c) Informe da diretoria. Somente terão direito de voto os associados adimplentes com suas obrigações que se identificarem através de documento de identificação com foto. As deliberações serão tomadas nos termos do Estatuto. Santo André, 18 de agosto de 2015. Presidente - Waldir Tadeu David.

§ 2º O secretário de mesa será o responsável pelo controle das inscrições, podendo, quando solicitado, informar ao inscrito de sua posição na lista geral de inscritos.

§ 3º Só será permitida a inscrição de um representante por pessoa jurídica, salvo se houver reduzido número de inscritos, a critério do presidente da audiência pública.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Art. 9º A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa, que será formada pela própria Mesa Diretora, nos termos do regimento interno, ou a convite do Presidente.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário.

§ 2º Após a palavra dos componentes da mesa, será dada palavra aos técnicos convidados que poderão expor suas contribuições durante o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Audiência, se necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, aos previamente inscritos, seguindo a ordem de inscrição, com tempo máximo para cada participante de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na audiência, o presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder ao questionamento.

§ 5º Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Audiência.

§ 6º Ao final dos trabalhos, a ata será submetida pelos secretários de mesa e respectivos presidentes da Mesa e da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo o presidente da mesa responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no sito da Câmara em até 15 (quinze) dias após a realização da Audiência.

CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE

Art. 11. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade, sendo publicado no Diário Oficial do Município, no site do Legislativo e em locais próprios e bem visíveis das dependências da Câmara.

Parágrafo único. Além da publicação nos termos do caput, serão enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população.

Art. 12. É facultado aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações e entidades civis com notória atuação nas áreas afetadas ao tema da Audiência para comparecerem na qualidade de convidados.

Art. 13. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Todas as contribuições relativas ao tema da Audiência Pública, além daquelas eventualmente enviadas à Câmara, no decorrer do prazo de Consulta Pública, deverão ser feitas durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. Não serão aceitas contribuições encaminhadas posteriormente à Audiência Pública.

Art. 15. As contribuições excluídas nos eventos de Consulta e Audiência Pública servirão de elementos para consulta e parecer final sobre o Projeto de Lei relativo ao tema.

Art. 16. Os documentos resultantes dos procedimentos relativos às audiências públicas do PPA, LDCs e LOAs serão objeto de um único processo constituído em cada legislatura.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Legislativo Andreense, subsidiado, no que couber, pelo Prefeito. Das Audiências Públicas - art. 121-A a K do Regimento Interno.

Art. 18. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de agosto de 2015, 462º ano da fundação da cidade.

RONALDO DE CASTRO
Presidente

ALMIR ROBERTO CICOTE
1º Secretário

AILTON JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

MÁRCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO
Superintendente

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

RESUMO DE CONTRATO - PROC. COMPRAS Nº 102059/15 - CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem-F.I.D.I. - CONTRATADA: Contrato emergencial para prestação de serviços de diagnóstico por imagem disponibilizados aos pacientes da rede pública do município de São Caetano do Sul em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde-SESAUD - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015 - VALOR: Estimado de R\$ 4.221.402,56 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 180 dias - VÉRBAS: 02/12/01, 10.302.0550.2.014.3.3.90.39.00, São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2015. CILENE FELIPPE- Diretora do D.A.F.H.

Fundação Santo André

EXTRATO DE EDITAL Nº 18/2015 - GRADUAÇÃO
A Fundação Santo André torna pública a abertura de Processo Seletivo Público de docente para o Centro Universitário Fundação Santo André, a ser contratado sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo determinado, para a disciplina de Estatística Aplicada à Psicologia. O Edital do Processo Seletivo, contendo o horário das aulas, formação acadêmica exigida, remuneração mensal, documentos exigidos e demais informações está à disposição dos interessados no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, situado na Avenida Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André, SP, ou pelo site http://www.fsa.br. No ato da inscrição a ser realizada da 10h do dia 17 de agosto de 2015 até às 16h do dia 28 de agosto de 2015 os candidatos à vaga recolherão a taxa no valor R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos). O não cumprimento das exigências contidas no edital importará a desclassificação do candidato no presente processo seletivo.

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2015 - COLÉGIO
A Fundação Santo André torna pública a abertura de processo seletivo de docente para o Colégio da Fundação Santo André, a ser contratado sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo indeterminado, para a disciplina de História, para o Ensino Fundamental II. O Edital do Processo Seletivo, contendo o horário das aulas, formação acadêmica exigida, remuneração mensal, documentos exigidos e demais informações está à disposição dos interessados no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, situado na Avenida Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André, SP, ou pelo site http://www.fsa.br. No ato da inscrição a ser realizada da 10h do dia 17 de agosto de 2015 até às 16h do dia 28 de agosto de 2015 os candidatos à vaga recolherão a taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). O não cumprimento das exigências contidas no edital importará a desclassificação do candidato no presente processo seletivo.

CRAISA

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. nº 0091/15; Pregão nº 011/15; Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PCMSO";
Data de Abertura: 03/09/2015, às 09:30h.
O Edital completo poderá ser obtido através do site www.craisa.com.br, ou consultado na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP. Fone 4996-9500 - Ramal 2005.
Santo André, 17 de agosto de 2015 - HÉLIO TOMAZ ROCHA - Diretor Superintendente.

Anuncie Aqui 4435-8000

Prefeitura